

Acta da Sessão da Comissão para Julgamento em Falhas,  
em execução do que dispõe o § 1.º da Art.º 4.º do Cod.º da Ex.º Fiscal, 23/8/1913.

Os quinze dias do mês de Setembro de noventa e nove  
nesta cidade de Évora e secretaria da Câmara Municipal do respectivo  
concelho, achando-se presentes os senhores: Artur de Barros, 1.º official ser-  
vindo de Chefe da Secretaria, Juiz das Execuções Fiscais Administrativas  
da Câmara Municipal do Concelho de Évora e presidente da respectiva Co-  
missão para julgamento em falhas e bem assim os restantes concu-  
pentes da mesma comissão, José Manuel Leivas, Tesoureiro da  
referida Câmara; José Augusto Lopes, Fiscal chefe de Subpostos e  
cunigo, Armando Augusto Marques, escrivão das Execuções Fiscais,  
servindo de secretário. Foi por ele, presidente, esclarecido o fim da ses-



nição, apresentando neste acto, uma relação do modelo seis do código das Execuções Fiscaes, devidamente organizadas e das quaes constam quatrocentos e dezasseis cobrançamentos, na importância de oito mil cento e seis escudos e sessenta centavos. Esta relação foi devidamente examinada, bem como os respectivos processos executivos, pela referida Commissão, que, por unanimidade acordou em que as dividas della constante, fossem julgadas em favor, ficando porém ressalvados os direitos deste Municipio para, dentro do prazo da prescriçã, poder haver as mesmas dividas por quaisquer bens que os ditos devedores ou seus representantes adquirirem. E não havendo mais nada a tratar, deu o Senhor Presidente a sessão por encerrada, limitando-se a presente acta que por todos vai ser assinada, depois de lida em voz alta, por mim, Juiz Augusto Marques, secretario das execuções fiscaes, servindo de secretario que a escrevi, subscrisi e tambem vou assinar. Ressalvo a seguinte para que sig: "do Livro de Prestações de Trabalho".

A Commissão:

  
  
